

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202102/0409
Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum
Estado: Activa
Nível Orgânico: Câmaras Municipais
Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Mourão
Vínculo: CTFP a termo resolutivo certo
Duração: 36
Regime: Carreiras Gerais
Carreira: Técnico Superior
Categoria: Técnico Superior
Grau de Complexidade: 3
Remuneração: 1201,48
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, competindo-lhe ainda assegurar tarefas: acompanhar a gestão do contrato celebrado entre as Águas Vale do Tejo S.A. e o Município de Mourão, assegurar a gestão e a distribuição de água em baixa, colaborar e prestar apoio técnico na conservação e reparação dos sistemas de água e saneamento da responsabilidade municipal, gestão do parque de contadores de água, coordenar a equipa de manutenção, promover a execução de análises bacteriológicas e de cloro da água, denunciar a existência de eventuais manipulações dolosas ou negligentes que tenham sido praticadas nos contadores ou respetivas redes, apoio técnico em executar e reparar ramais domiciliários de água e esgotos, garantir o controlo periódico e a qualidade da água das piscinas municipais, cumprindo a legislação em vigor, reportes de informação à ERSAR, compete-lhe ainda exercer as demais funções, que lhe forem cometidas.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva
Nomeação transitória, por tempo determinável
Nomeação transitória, por tempo determinado
Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado
CTFP a termo resolutivo certo
CTFP a termo resolutivo incerto
Sem Relação Jurídica de Emprego Público
a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
b) 18 anos de idade completos;
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: 0,00
Requisitos de Nacionalidade: Sim
Habilitação Literária: Licenciatura
Descrição da Habilitação Literária: ENGENHARIA DO AMBIENTE

Grupo Área Temática

Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais

Sub-área Temática

Recursos Naturais e Ambiente

Área Temática

Gestão da Água e do Ambiente

Locais de Trabalho

| Local Trabalho | Nº Postos | Morada | Localidade | Código Postal | Distrito | Concelho |
|----------------------------|-----------|------------------------|------------|----------------|----------|----------|
| Câmara Municipal de Mourão | 1 | Praça da República, 20 | | 7240233 MOURÃO | Évora | Mourão |

Total Postos de Trabalho: 1**Nº de Vagas/ Alterações****Formação Profissional**

Outros Requisitos: Os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho, são os seguintes:

- a) Ter nacionalidade Portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: As candidaturas deverão ser formalizadas, sob pena de exclusão, através do preenchimento de formulário

Contacto: 266560010

Data Publicitação: 2021-02-18

Data Limite: 2021-03-04

Texto Publicado**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:**

Texto Publicado em Jornal Oficial: Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a Termo Resolutivo Certo — para a Carreira e Categoria de Técnico Superior (Engenharia do Ambiente) Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) e do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 10.02.2021, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, para preenchimento de 1 (um) postos de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Mourão Métodos de seleção – Nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugada com o n.º 6, do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, será aplicado um único método de seleção obrigatório - avaliação curricular, complementado pelo método de seleção facultativo entrevista profissional de seleção, nos seguintes termos: a) Avaliação curricular - que terá uma ponderação de 60%, será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas,

resultando a nota final da média aritmética simples dos valores atribuídos nos itens "Habilitações Académicas", "Formação Profissional", "Experiência Profissional" e "Avaliação do Desempenho". b) Entrevista Profissional de Seleção - A entrevista profissional de seleção, que terá uma ponderação de 40%, visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente relacionados com capacidade de comunicação (CC), perfil para a função (PF), conhecimento da função (CF), motivação e interesse (MI). Os fatores de apreciação são avaliados segundo critérios classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. A classificação numa escala de 0 a 20 valores a atribuir a cada parâmetro de avaliação, resulta da votação nominal e por maioria, sendo o resultado obtido pela média simples da classificação dos parâmetros a avaliar.

10. Parâmetros de avaliação - Nos termos do n.º 6, do artigo 11.º da Portaria, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada método de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método, serão publicadas na página eletrónica do Município de Mourão em www.cm-mourao.pt;

11. Classificação inferior a 9,5 valores nos métodos de seleção - Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

12. Falta de comparência - A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção para que seja convocado equivale à desistência do procedimento.

13. Classificação final - A classificação final dos candidatos que completarem o procedimento resultará da média ponderada das classificações quantitativas dos dois métodos de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e efetuada de acordo com a seguinte fórmula:
Classificação Final (CF) = (ACx0,60) + (EPSx0,40) Em que: CF = Classificação final; AC = Avaliação Curricular; EPS = Entrevista Profissional de Seleção;

13.1. Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 27.º da Portaria. Subsistindo empate após a utilização destes critérios de desempate, serão adotados os seguintes critérios de preferência: 1.º Maior tempo (em dias) de experiência profissional relevante para as funções; 2.º Maior número (em horas, sendo considerados os últimos 5 anos) de formação profissional relevante para as funções; 3.º Maior habilitação académica.

13.2. Os candidatos com deficiência terão preferência em caso de igualdade de classificação, nos termos do n.º 3 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 03 de fevereiro.

14. Exclusão e notificação dos candidatos: Nos termos do preceituado no artigo 22.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 1, do artigo 23.º do mesmo diploma legal, para audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

14.1 No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o formulário aprovado pelo despacho n.º 11321/2009 de 29 de abril do Ministro de Estado e das Finanças, publicado na 2ª série do DR n.º 89 de 8 de maio de 2009, disponível na página eletrónica desta autarquia em www.cm-mourao.pt.

14.2 Os candidatos admitidos serão convocados e notificados do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 24.º e por uma das formas previstas no artigo 10.º da Portaria.

14.3 A publicitação dos resultados obtidos nos métodos de seleção será efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível ao público na Câmara Municipal de Mourão e disponibilizada na sua página eletrónica.

14.4 Publicitação da Lista de Ordenação Final - após homologação, a lista unitária de ordenação final será publicitada na 2.ª série do Diário da República, afixada em local visível ao público na Câmara Municipal de Mourão e disponibilizada na página eletrónica.

15. Posicionamento remuneratório: As remunerações de referência são as seguintes: Referência A) e B): Carreira e Categoria de Técnico Superior – 2.ª Posição remuneratória/Nível remuneratório 15, o que corresponde a remuneração base de €1.201,48;

16. Composição dos Júris: A composição do Júri dos 2 (dois) procedimentos, a quem caberá a execução de todos os atos a este órgão por lei consignados, será a seguinte: Presidente — Dra. Vera Cristina Marques Bailote, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do Município de Mourão; 1.º Vogal efetivo — Arq.º Rui Filipe Prata Ramos Reynaud, Técnico Superior do Município de Mourão que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal efetivo — Arq.ª Carla Maria Germano da Luz, Técnica Superior do Município de Mourão; Vogais suplentes: - Arq.º João Leopoldo Soeiro Curado Galego Barreto e Dr. Rafael Tavares Antunes, Técnicos Superiores do Município de Mourão

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termina da Oferta

Admitidos

| | Masculinos: | Femininos: |
|----------------------------------|--------------------|-------------------|
| Total: | | |
| Total SME: | | |
| Total Com Auxílio da BEP: | | |

Recrutados

| | Masculinos: | Femininos: |
|--------------------------------------|--------------------|-------------------|
| Total: | | |
| Total Portadores Deficiência: | | |
| Total SME: | | |
| Total Com Auxílio da BEP: | | |